

Aviso n.º 4994/2019**Procedimento Concursal de Recrutamento para Constituição de Vínculo de Emprego Público no Âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para Ocupação de um Posto de Trabalho de Assistente Operacional (Fotografia e Reportagem Vídeo) da Carreira Geral de Assistente Operacional.****Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por expressa remissão do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Assistente Operacional (Fotografia e Reportagem Vídeo) da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 115/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/1012, foi homologada por meu despacho de 28/12/2018, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312109713

Aviso n.º 4995/2019**Pessoal desligado do serviço**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Francisco Mendes Tavares, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 8, nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 837,60€, por motivo de ser desligado do serviço, com efeitos a partir de 1 de março de 2019.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312110863

Aviso n.º 4996/2019**Procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico (apoio administrativo) da carreira geral de assistente técnico.****Homologação da lista unitária de ordenação final**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por expressa remissão do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de um posto de tra-

balho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistente técnico (apoio administrativo) da carreira geral de assistente técnico, aberto por aviso n.º 112/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/0997, foi homologada por meu despacho de 22/02/2019, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supracitado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

25 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312109721

Despacho n.º 3172/2019

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do disposto nos artigos 39.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que, por deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2018, o órgão executivo aprovou o Regulamento Municipal do Horário de Trabalho nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 74.º e 75.º, n.º 1, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que se publica em anexo ao presente Despacho.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

Regulamento Municipal do Horário de Trabalho do Município de Setúbal**Preâmbulo**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedeu-se à alteração do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), à Câmara Municipal de Setúbal, enquanto entidade empregadora pública, compete elaborar os regulamentos internos do serviço contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

No âmbito do novo enquadramento legal, pretende-se com este Regulamento clarificar as regras e princípios a adotar, para os trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal, em matéria de duração e organização dos tempos de trabalho.

Assim, no uso de competência constante no artigo 75.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto nos artigos n.ºs 108.º a 125.º da mesma Lei, após consulta às organizações representativas dos trabalhadores, é aprovado o presente Regulamento de Horário de Trabalho do Município de Setúbal, que altera e substitui integralmente o Regulamento dos Regimes da Duração e Organização do Tempo de Trabalho, aprovado por deliberação camarária n.º 402/2012, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013,

CAPÍTULO I**Disposições Gerais****Artigo 1.º****Natureza e âmbito de aplicação**

1 — O presente regulamento estabelece os regimes de duração e organização do tempo de trabalho e define o regime de assiduidade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal, adiante designada por CMS.

2 — O regulamento é aplicável a todos os trabalhadores que exercem funções na CMS, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público.

3 — O regulamento é igualmente aplicável aos trabalhadores que, embora vinculados a outro organismo, aqui exercem funções a qualquer título.